



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 16 de Julho de 2019

Edição Nº: 1789

EXTRATO DO CONTRATO
Dispensa 08/2019
Contrato Administrativo nº49/2019

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

CONTRATADA: **PARANA REFORMADORA DE ONIBUS-ME, CNPJ: 06.168.148/0001-16, Rod.BR 466 KM 375- SN, Terreo, Cep. 86.860-000- Jardim Alegre-Pr.**

OBJETO: para contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma, Substituição de Peças do Veículo Placa ALS-8662-Wolkswagem-2004/2004 do Setor de Educação Pertencente a Frota do Município.

VALOR: R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais) cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente dos recursos orçamentários a seguir:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
171	06.004.12.361.1201.2026	33.90.30.00	Materia l de Consumo	119.514,97	119.514,97
177	06.004.12.361.1201.2026	33.90.39.00	Out Serv P. Jurídica	11.000,00	11.000,00
185	06.004.12.361.1201.2030	33.90.30.00	Materia l de Consumo	85.986,18	85.986,18
187	06.004.12.361.1201.2030	33.90.39.00	Out Serv P. Jurídica	18.830,00	18.830,00

DURAÇÃO: 10 (dez) meses a partir da assinatura do contrato.

PERÍODO, 16/07/2019 a 16/05/2020.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 16 de julho de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 75/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. –CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Ariana Aparecida Santos Guilherme, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 09/01/2018 a 08/01/2019, a partir desta data (16/07/2019), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 14 de Agosto de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 16 de Julho de 2019.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal